



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

CONTRATO Nº	: 80/2025 ID 9312662
CONTRATANTE	: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.
CONTRATADO	: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
OBJETO	: CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - EXTRA COTA PARA O ANO DE 2025.
VALOR ESTIMADO GLOBAL	: R\$ 1.060.460,40
PROCESSO	: 607/2025
FUNDAMENTO	: Lei Federal n 14.133/2021, art. 75, inciso XI
Dispensa nº	: 46/2025

Pelo presente instrumento particular, doravante denominado **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, WALCIR JOAQUIM, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.493.895-3, inscrito no CPF nº 158.794.388-30, e de outro lado, denominado **CONTRATADO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº. 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná 1261 - centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, representado por seu presidente, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, brasileiro, residente e domiciliado Rua João Paneguini, nº. 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, têm entre si justo e contratados seguintes cláusulas:

Finalidade	Valor
I - Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as tabelas constantes nas Resoluções do CISONORPI, vigentes para o ano de 2025.	R\$ 1.060.460,40

Tabela de itens estimados:

DESCRIÇÃO	Unidade	QT D.	A Valor Unitário (R\$) com 20% taxa	B Valor Unitário (R\$)	Menor Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
CONSULTAS						
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGISTA (AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA) - RESOLUÇÃO Nº 007/2023	UND	24	60,00	153,88	60,00	1.440,00
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	UND	5	66,66	252,20	66,66	330,00
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPIEDIA	UND	1.000	48,00	110,28	48,00	48.000,00
ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO MÉDICO EM SAÚDE MENTAL	UND	520	90,00	125,09	90,00	46.800,00
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA	UND	5	60,00	142,50	60,00	300,00
FISIOTERAPEUTA (SESSÃO – MÍNIMO 40 MINUTOS)	UND	1.200	36,00	40,30	36,00	43.200,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PSICOLOGA (O) (SESSÃO/TERAPIA – MINIMO 40 MINUTOS)	UND	72	36,00	104,44	36,00	2.592,00
EXAMES/PROCEDIMENTOS						
ECOCARDIODOPPLER	UND	1	148,09	192,78	148,09	148,09
ECOCARDIODOPPLER DE STRESS	UND	2	263,97	513,00	263,97	527,94
ECOCARDIOGRAFIA FETAL	UND	1	295,70	330,93	295,70	295,70
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS	UND	12	84,00	156,86	84,00	1.008,00
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL - MAPA	UND	12	84,00	136,27	84,00	1.008,00
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	UND	12	84,00	169,21	84,00	1.008,00
*COLONOSCOPIA COM OU SEM PROCEDIMENTOS	UND	120	643,20	758,12	643,20	77.184,00
*ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM OU SEM PROCEDIMENTOS	UND	210	393,60	412,33	393,60	82.656,00
LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICAS POR SESSÃO	UND	1	1.440,00	4.535,01	1.440,00	1.440,00
NASOFIBROSCOPIA/LARINGOSCOPIA	UND	90	120,00	236,22	120,00	10.800,00
DENSITOMETRIA OSSEA	UND	10	66,12	95,88	66,12	661,20
RADIOGRAFIA PANORAMICA	UND	6	60,00	76,67	60,00	360,00
RAIO X CONTRASTADO DE CLISTER OPACO/OU ENEMA OPACO	UND	5	451,20	563,33	451,20	2.256,00
RAIO X CONTRASTADO DE ESTOMAGO, ESOFAGO E DUODENO	UND	3	240,00	438,33	240,00	720,00
TRÂNSITO INTESTINAL	UND	2	451,20	483,33	451,20	902,40
URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL	UND	2	372,00	507,25	372,00	744,00
UROGRAFIA EXCRETORA	UND	2	68,88	181,25	68,88	137,76
ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG (MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES OU FACE)	UND	5	396,00	652,83	396,00	1.980,00
ELETOENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 007/2023	UND	9	480,00	810,63	480,00	4.320,00
AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	UND	1	72,00	103,52	72,00	72,00
AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	UND	1	72,00	151,98	72,00	72,00
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR	UND	1	72,00	134,24	72,00	72,00
AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE DISCRIMINAÇÃO	UND	1	72,00	102,20	72,00	72,00
AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE INTELIGIBILIDADE	UND	1	72,00	188,32	72,00	72,00
IMITANCIOMETRIA	UND	10	48,00	138,50	48,00	480,00
OTOEMISSIONES EVOCADAS TRANSIENTES (TESTE DA ORELHINHA)	UND	2	106,80	118,00	106,80	213,60
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO CEREBRAL - B.E.R.A (PEATE)	UND	3	300,00	436,00	300,00	900,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

BIOPSIA DE PÊNIS/PENIOSCOPIA	UND	2	600,00	1.430,00	600,00	1.200,00
CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	UND	2	840,00	1.918,29	840,00	1.680,00
ESTUDO URODINÂMICO	UND	2	360,00	720,90	360,00	720,00
UROFLUXOMETRIA	UND	2	60,00	158,54	60,00	120,00
SEDAÇÃO PARA EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	UND	6	240,00	536,00	240,00	1.440,00
ANGIOTOMOGRAFIA (POR SEGMENTO)	UND	12	420,00	628,05	420,00	5.040,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	UND	8	104,10	216,90	104,10	832,80
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	UND	8	104,10	233,00	104,10	832,80
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL C/OU S/ CONTRASTE	UND	6	104,11	175,92	104,11	624,66
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	UND	12	166,35	314,75	166,35	1.996,20
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA C/OU S/ CONTRASTE	UND	8	121,32	244,30	121,32	970,56
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/OU S/ CONTRASTE	UND	6	104,11	162,17	104,11	625,66
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	UND	17	116,92	248,72	116,92	1.987,64
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	UND	6	104,10	174,86	104,10	624,60
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	UND	20	166,35	234,46	166,35	3.327,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)	UND	4	104,10	168,47	104,10	416,40
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	UND	2	116,92	243,69	116,92	233,84
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	UND	8	163,69	325,61	163,69	1.309,52
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	UND	2	104,10	188,09	104,10	208,20
UROTOMOGRAFIA	UND	1	420,00	561,25	420,00	420,00
ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL (POR SEGMENTO)	UND	1	322,50	456,43	322,50	322,50
COLANGIORRESSONÂNCIA	UND	2	322,50	490,75	322,50	645,00
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM SEDAÇÃO	UND	12	322,50	623,00	322,50	3.870,00
SEDAÇÃO PARA EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UND	6	300,00	508,40	300,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	UND	8	58,08	143,33	58,08	464,64
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	UND	10	58,08	94,05	58,08	580,80
ULTRASSONOGRRAFIA ITINERANTE COM LAUDO	UND	400	108,00	224,68	108,00	43.200,00
DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	UND	1	226,80	235,89	226,80	226,80
ULTRASSONOGRRAFIA DE AORTA ABDOMINAL COM DOPPLER	UND	1	120,00	204,18	120,00	120,00
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO (ARTERIAL, VERTEBRAL, CAROTIDAS, MEMBROS INFERIORES)	UND	36	120,00	216,58	120,00	4.320,00
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (MESENTÉRICAS SUPERIOR E INFERIOR E TROCO CELÍACO)	UND	1	226,80	327,22	226,80	226,80
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	UND	1	226,80	266,84	226,80	226,80
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	UND	1	226,80	258,89	226,80	226,80
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	UND	1	51,48	187,65	51,48	51,48
ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICO	UND	48	180,00	244,88	180,00	8.640,00
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER (POR FETO)	UND	48	180,00	229,75	180,00	8.640,00
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	1	120,00	215,39	120,00	120,00
ULTRASSONOGRAFIAS OUTROS MEMBROS COM DOPPLER	UND	1	120,00	195,31	120,00	120,00
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	UND	1	29,08	127,26	29,08	29,08
BIOMICROSCOPIA/FUNDOSCOPIA (FUNDO DE OLHO)	UND	1	14,80	44,96	14,80	14,80
CAMPIMETRIA	UND	1	48,00	111,65	48,00	48,00
DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	UND	1	27,51	508,68	27,51	27,51
TESTE ORTOPTICO (AVALIAÇÃO COMPLETA DA MOTILIDADE OCULAR, BINOCULAR)	UND	1	14,80	89,67	14,80	14,80
MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	UND	1	29,08	83,54	29,08	29,08
MICROSCOPIA ESPECULAR	UND	1	29,08	102,89	29,08	29,08
PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	UND	1	17,77	90,44	17,77	17,77
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	UND	1	4,04	25,63	4,04	4,04
POTENCIAL VISUAL EVOCADO	UND	1	4,87	46,69	4,87	4,87
RETINOGRRAFIA COLORIDO BINOCULAR	UND	1	29,61	86,17	29,61	29,61



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	UND	1	76,80	226,12	76,80	76,80
TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA - OCT	UND	1	57,60	235,43	57,60	57,60
TONOMETRIA	UND	1	4,04	19,57	4,04	4,04
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	UND	1	29,08	92,12	29,08	29,08
ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR - MONOCULAR	UND	1	29,04	77,70	29,04	29,04
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	UND	2	150,00	1.317,73	150,00	300,00
BIOPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE - PAAF	UND	6	240,00	324,33	240,00	1.440,00
*BRONCOSCOPIA	UND	1	1.620,00	2.222,38	1.620,00	1.620,00
ESPIROMETRIA/OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	UND	120	60,00	107,87	60,00	7.200,00
POLISSONOGRAMA	UND	1	1.140,00	1.259,71	1.140,00	1.140,00
VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - VÍDEO FRENZELVECTOELETRONISTAGMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - VÍDEO FRENZEL	UND	1	360,00	410,50	360,00	360,00
VIDEONASOLARINGOSCOPIA	UND	40	180,00	248,60	180,00	7.200,00
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM SEGUIMENTO HIPOALERGÊNICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE ALERGIAS ALIMENTARES DE LACTENTES COM HISTÓRICO DE DOENÇA ALÉRGICA. ENRIQUECIDO COM NUCLEOTÍDEOS, ARA E DHA, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO E COMPLETO EM MACROS E MICRONUTRIENTES PARA A FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS	UND	50	98,49	134,36	98,49	4.924,50



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: APTAMIL HA PROEXPERT). AMPLA CONCORRÊNCIA						
FÓRMULA INFANTIL SEMI- ELEMENTAR ESPECÍFICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA, HIPOALÉRGICO, CONTENDO MALTODEXTRINA, LACTOSE. ENRIQUECIDO COM NUCLEOTÍDEOS, ARA E DHA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO E COMPLETO EM MACROS E MICRONUTRIENTES PARA FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: APTAMIL PEPTI, APTAMIL PROEXPERT PEPTI). RESERVADO ME/EPP	UND	150	52,45	80,52	52,45	7.867,50
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADO PARA LACTENTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA, A PARTIR DO 6º MÊS, COM NO MÍNIMO 70% DE SORO DE LEITE E 30% DE CASEÍNA, ADICIONADO DE DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE	UND	100	25,30	31,36	25,30	2.530,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NAN COMFOR 2, APTAMIL PREMIUM 2, PATAMIL PRO FUTURA 2). AMPLA CONCORRÊNCIA						
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ISENTA DE LACTOSE, INDICADO PARA LACTENTES INTOLERANTES A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO. A BASE DE LEITE DE VACA E ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS ARA E DHA, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS COMPLETOS PARA A FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: APTAMIL PROEXPERT SL, NAN SL, NUTRIBEM SL, ENFAMIL O- LAC).AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	150	30,72	56,26	30,72	4.608,00
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 – 06 MESES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E/OU NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. LATA A PARTIR DE 400	UND	100	42,07	57,00	42,07	4.207,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

GRAMAS. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: APTAMIL PROEXPERT SOJA 1, NAN SOJA). RESERVADO ME/EPP						
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES DE 06-12 MESES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E/OU NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: APTAMIL PROEXPERT SOJA 2, NAN SOJA). AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	100	43,18	47,00	43,18	4.318,00
FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, HIPERPROTÉICO PODENDO SER DILUÍDO COMO NORMOCALÓRICO E HIPERCALÓRICO. A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO, VITAMINAS D E C, FIBRAS PREBIÓTICAS, ZINCO ALÉM DE OUTRAS FIBRAS E MINERAIS.	UND	100	38,54	49,93	38,54	3.854,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

RICA EM VITAMINAS. BAIXO TEOR DE GORDURAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN E SACAROSE. INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 50 ANOS, QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DOS OSSOS, MÚSCULOS E IMUNIDADE. EMBALAGEM A PARTIR DE 370 GRAMAS, SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: MEGAMIX PROTEIN, NUTREN SENIOR, REABILIT SENIOR 50+, ENERGYZIP SENIOR). AMPLA CONCORRÊNCIA						
SUPLEMENTO FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200ML. (EQUIVALENTE À: GLUCERNA SR NUTREN CONTROL). EXCLUSIVO ME/EPP	UND	50	11,50	Multinutri:14,94 Nutrimilnutrição:1 4,23 Lefarma:12,71	11,50	575,00
SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICA, HIPERLIPÍDICA E NORMOPROTEICA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. APRESENTANDO CARBOIDRATO DE ABSORÇÃO LENTA. APRESENTAÇÃO TRETA PACK 1000ML. (EQUIVALENTE À: NOVASOURCE GC, DIAMAX IG, NUTRI DIABETIC). RESERVADO ME/EPP	UND	300	34,16	33,12	33,12	9.936,00
SUPLEMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ATÉ 10 ANOS, NORMOCALÓRICO, INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO,	UND	150	42,43	55,41	42,43	6.364,50



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

CRESCIMENTO, E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. COM PROTEÍNA EXCLUSIVAMENTE DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A SIMNSIMDATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: FORTINI PLUS, TROPHIC INFANT, ISOSOURCE JUNIOR). RESERVADO ME/EPP						
DIETA LÍQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ESPECIAL. INDICADO PARA A RECUPERAÇÃO DO QUADRO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS OCASIONADAS PELA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA, E TAMBÉM PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE UMA DIETA HIPERCALÓRICA, MAS QUE NÃO SUPORTAM INGERIR UM GRANDE VOLUME DE LÍQUIDOS. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA COM DENSIDADE DE 1,5KCAL/M, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, ISOTÔNICA E LEVEMENTE HIPERTÔNICA, CONTENDO FIBRA. CONTENHA CASEINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO, QUE ATENDA IDR EM NUTRIENTES EM ATÉ 2000 KCAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL ADEQUADO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA-PAK A PARTIR DE 1000 ML, SISTEMA ABERTO. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO	UND	300	31,68	33,85	31,68	9.504,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: ISOSOURCE 1.5, TROPHYC 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5, FRESUBIN HP ENERGY). RESERVADO ME/EPP						
FÓRMULA LÍQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, SUCRALOSE E GLÚTEN. NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA E HIPOSSÓDICA. INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITEM MELHORAR O ESTADO NUTRICIONAL, ONDE EXISTE RESTRIÇÃO A PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM TETRA SQUARE COM TAMPA, 1000 ML, SISTEMA ABERTO. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: ISOSOURCE SOYA, NUTRI ENTERAL SOYA, TROPHIC SOYA). EXCLUSIVO ME/EPP ISOSOURCE SOYA - 1 LITRO NESTLÉ	UND	80	20,91	18,63	18,63	1.490,40
MÓDULO DE PROTEÍNAS, COMPOSTO POR 100% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. INDICAÇÃO PARA NECESSIDADES ELEVADAS DE PROTEÍNAS, COMO CÂNCER, DESNUTRIÇÃO, CIRURGIA BARIÁTRICA, CARÊNCIA NA INGESTÃO, UTILIZAÇÃO POR VIA ORAL OU SONDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 230 GRAMAS. (EQUIVALENTE À:	UND	30	64,21	73,05	64,21	1.926,30



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

FRESUBIN PROTEIN POWER, PROTEIN PT, NUTREN JUST PROTEIN, WHEY PROTEIN ISOLATE). AMPLA CONCORRÊNCIA MÓDULO PSL/EREMIX 240G						
FÓRMULA EM PÓ INFANTIL, DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM MACROS E MICRONUTRIENTES PARA FAIXA ETÁRIA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EM RELAÇÃO A CASEÍNA. ENRIQUECIDA COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTA DE GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NAN COMFOR 1, APTAMIL PRO FUTURA 1, ENFAMIL PRO EVOLUT 1). RESERVADO ME/EPP NAN COMFOR 1 400 GRAMAS NESTLÉ	UND	200	29,71	37,82	29,71	5.940,00
FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PÓ, INDICA A LACTENTES NORMAIS DE 0 A 6 MESES. AUXILIA NO SISTEMA CEREBRAL, METABÓLICO E IMUNOLÓGICO. POSSUI DHA E ARA NUCLOTÍDOES E PREBITÓTICOS (GOS/FOS). COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA ENTREGA. EMBALAGEM A PARTIR DE 800 GRAMAS. (EQUIVALENTE À: APTAMIL PROFUTURA 1, NAN COMFOR 1, NAN COMFOR 2). RESERVADO ME/EPP NAN COMFOR 1 800 GRAMAS NESTLÉ	UND	200	54,88	52,68	52,68	10.536,00
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDUSTRIALIZADA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, DE 0 A 12 MESES. INDICADO PARA LACTENTES QUE POSSUEM CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO E	UND	150	36,32	64,26	36,32	5.448,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

REGURGITAÇÃO. POSSUI COMO AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU AMIDO DE ARROZ. DEVE SER COMPOSTO DE NO MÍNIMO, 70% DE LACTOSE E NO MÁXIMO DE 5% DE GORDURA ANIMAL (LÁCTEA). ENRIQUECIDO COM NUCLEOTÍDEOS, ARA E DHA, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO E COMPLETO EM MACROS E MICRONUTRIENTES PARA A FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR. COM COLHER DOSADORA OU NÃO. CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NAN ESPESSAR APTAMIL AR, ENFAMIL AR). RESERVADO ME/EPP NAN EXPRESSAR 400 GRAMAS NESTLÉ						
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA ENTRE 10 MESES E 3 ANOS. ENRIQUECIDA COM FERRO, PREBIÓTICOS, ARA E DHA E NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO TODOS OS MACRO E MICRONUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES DESSA FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A	UND	50	55,12	61,44	55,12	2.756,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NANLAC COMFOR, APTANUTRI PREMIUM 3, APTAMIL PREMIUM 3). RESERVADO ME/EPP NANLAC COMFOR 800 GRAMAS NESTLÉ						
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, SOJA E HIDROLISADA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NEO ADVANCE). AMPLA CONCORRÊNCIA NEO ADVANCE 400 GRAMAS	UND	60	168,97	188,17	168,97	10.138,20
SUPLEMENTO INFANTIL DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 03 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS MÚLTIPLAS, PRINCIPALMENTE À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, COM PERDA DE PESO. DENSIDADE DE 1,0 KCAL/ML. SABORES VARIADOS. COM ADIÇÃO DE TCM E NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ALÉRGICA E RECUPERAÇÃO DA CURVA DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,	UND	60	131,07	209,51	131,07	7.864,20



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NEOFORT). AMPLA CONCORRÊNCIA NEOFORTE 400 GRAMAS DANONE						
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 MESES. RICO EM PRÉ-BIÓTICOS, PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, ESSA FÓRMULA SE APROXIMA AO MÁXIMO POSSÍVEL NO LEITE MATERNO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: MILUPA 1, NESTOGENO 1). EXCLUSIVO ME/EPP NESTOGENO 1 400 GRAMAS NESTLÉ	UND	100	29,71	29,44	29,44	2.944,00
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DE 6-12 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, (50 A 60% SORO LEITE/50 A 40%CASEÍNA), PODE OU NÃO CONTER PRÉ-BIÓTICOS (GOS/FOS). ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. LATA A	UND	100	33,98	39,96	33,98	3.398,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PARTIR DE 400GR. (EQUIVALENTE À: NESTOGENO 2, MILUPA 2). EXCLUSIVO ME/EPP NESTOGENO 2 400 GRAMAS NESTLÉ						
SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ACRESCIDO DE ARGININA E PROLINA, INDICADA PARA ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO NO GERAL, COMO PROBLEMAS POR PRESSÃO, LESÕES CRÔNICAS, E PRÉ DIABÉTICO, POR EXEMPLO, E QUE NECESSITAM DE REFORÇO IMUNOLÓGICO. ENRIQUECIDO COM ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, E E C. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRA SPIN A PARTIR DE 200 ML. SABORES VARIADOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NOVASOURCE PROLINE). EXCLUSIVO ME/EPP NOVASOURCE PROLINE SABORES 200 ML NESTLE	UND	300	18,34	22,48	18,34	5.502,00
SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ISENTA DE FIBRAS E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADO PARA IDOSOS EM ESTADO NUTRICIONAL EM RISCO, SEJA POR DOENÇAS PRÉ EXISTENTES, OU POR COMPLICAÇÕES CLÍNICAS, QUE NECESSITAM DE FORTALECIMENTO DA MASSA MAGRA, REFORÇO IMUNOLÓGICO, E AÇÃO CARDIOPROTETORA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SACAROSE, E LACTOSE. EMBALAGEM TETRA SQUARE, A PARTIR DE 1000 ML. COM OU SEM	UND	150	42,98	51,48	42,98	6.447,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: NOVASOURCE SENIOR). EXCLUSIVO ME/EPP NOVASOURCE SÊNIOR 01 LITRO NESTLÉ						
MÓDULO DE PROTEÍNAS, COMPOSTO POR 100% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. INDICAÇÃO PARA NECESSIDADES ELEVADAS DE PROTEÍNAS, COMO CÂNCER, DESNUTRIÇÃO, CIRURGIA BARIÁTRICA, CARÊNCIA NA INGESTÃO, UTILIZAÇÃO POR VIA ORAL OU SONDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 230 GRAMAS. (EQUIVALENTE À: FRESUBIN PROTEIN POWER, PROTEIN PT, NUTREN JUST PROTEIN, WHEY PROTEIN ISOLATE). RESERVADO ME/EPP NUTRA PROTEIN 280 GRAMAS DIVINITÉ	UND	100	68,43	110,47	68,43	6.843,00
SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL FORMULADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA E EM DIÁLISE. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA (1.5KCAL/ML), COM PELO MENOS 18% DE PROTEÍNA E ADEQUADO PERFIL LIPÍDICO. É INDICADO PARA PESSOAS QUE NECESSITEM DE MAIOR APORTE CALÓRICO E RESTRIÇÃO DE VOLUME. EMBALAGEM TETRA SLIM, DE 200 ML. (EQUIVALENTE À: NOVA SOURCE REN, HDMAX, NUTRI RENAL D). EXCLUSIVO ME/EPP NUTRI RD 200 ML NUTRIMED	UND	50	14,11	11,73	11,73	586,50
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, CONSTITUÍDA DE	UND	200	68,55	65,30	65,30	13.060,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

15 DE PROTEÍNAS. INDICADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA. DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KCAL/ML. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 L. (EQUIVALENTE À: NUTRI RENAL). RESERVADO ME/ NUTRI RENAL 01 LITRO NUTRIMED						
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, PRONTO PARA O CONSUMO, FORMULADO COM NUTRIENTES PARA AUXILIAR A DIETA NUTRICIONAL DE PESSOAS COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA. CONTÉM PROTEÍNA DE SORO DE LEITE E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. OFERECE AINDA UM ALTO APORTE CALÓRICO (2,0KCAL/ML) ECONTÉM TAURINA E CARNITINA. PODENDO CONTER TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA) EM QUANTIDADES ADEQUADAS E POSSUIR BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA (<10%.(EQUIVALENTE À: NUTRIRENAL 2.0 – 200ML). EXCLUSIVO ME/EPP NUTRI RENAL 200 ML	UND	50	16,69	22,23	16,69	8.345,00
SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESENHADO ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DAS ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO, SUPLEMENTADO COM ARGININA. ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, VITAMINAS, A, C E E). ENRIQUECIDO COM O EXCLUSIVO MF6 (49% FIBRAS SOLÚVEIS E 51% FIBRAS INSOLÚVEIS). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ACRESCIDO DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLUTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUI 20,4% DE PROTEÍNAS (84,5% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E 15,5% - 8,5 G/L DE ARGININA), 49,6% DE CARBOIDRATOS (100% DE MALTODEXTRINA) E 30% DE	UND	200	71,94	78,34	71,94	14.388,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

LIPÍDIOS (76% TCL – ÓLEO DE CANOLA E GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO E 24% TCM). EMBALAGEM A PARTIR DE 1 LITRO. (EQUIVALENTE À: CUBISON, NOVASOURCE PROLINE). RESERVADO ME NUTRISON ADV. CUBISON 01 LITRO DANONE						
NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, TEOR PROTEICO 13% COM FIBRA SOLÚVEIS 62% E INSOLÚVEIS 38%, NORMOLIPIDICA 32%, COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA, NORMOCALÓRICA (1.0KCAL/ML) E HIPOSSÓDICA. LATA DE 800 G. (EQUIVALENTE À: NUTRI PREMIUM SOY PREFIBRA). AMPLA CONCORRÊNCIA SUPREMIX SOJA FIBRAS/EREMI X 800G	UND	80	75,04	77,02	75,04	6.003,20
SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTEM NO MÍNIMO 20 VITAMINAS E MINERAIS. COMPLEMENTO ALIMENTAR CALÓRICO PROTEICO A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. PODENDO OU NÃO CONTER SACAROSE, MALTODEXTRINA E FIBRAS. COM NO MÍNIMO 3 SABORES. EMBALAGEM A PARTIR DE 400 GRAMAS. (EQUIVALENTE À: SUSTENLAC, SUSTAIN ENERGY, NUTREN ACTIVE, SUSTEVIT, SUSTAGEM). RESERVADO ME/EPP SUSTEMIL 400 GRAMAS NUTRICIUM	UND	100	30,50	61,43	30,50	3.050,00
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO /COMPLEMENTAÇÃO ORAL INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. FÓRMULA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA 100% ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 20 VITAMINAS E MINERAIS COM FIBRAS PREBIÓTICAS NATURAIS, INSULINA E FRUTOLIGOSSACARÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. FÁCIL SOLUBILIDADE. LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A	UND	50	31,40	61,43	31,40	1.570,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE À: MILKGEN BIOTIC, SUSTEVIT, NUTREN ACTIVE). EXCLUSIVO ME/EPP. SUSTEMIL + FIBRAS 400 GRAMAS NUTRICIUM						
FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO COMPLETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA. DILUIÇÃO DE 1,0 KCAL/ML A 1,5 KCAL/ML. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. INDICADO PARA A MELHORIA OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES, DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, OU EM RECUPERAÇÃO DE ENFERMIDADES E CIRURGIAS. EMBALAGEM A PARTIR DE 400 GRAMAS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE: TROPIC BASIC, PLENI S, PLENI SF, ISOSOURCE 1.0). RESERVADO ME/EPP TROPIC BASIC 800G	UND	200	59,96	74,94	59,96	11.992,00
FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA E BALANCEADA, 100% MALTODEXTRINA, 1.2KCAL/ML, 15 A 17% DE PROTEÍNA, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL. ISENTO DE FIBRAS. PROTEÍNA 100% ISOLADO DE SOJA. INDICADO PARA PACIENTES A PARTIR DE 10 ANOS QUE APRESENTEM NECESSIDADES DE ELEVADAS CALORIAS, QUE ESTEJAM EM RISCO NUTRICIONAL, COM DESNUTRIÇÃO, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, DENTRE OUTROS.	UND	100	21,53	27,72	21,53	2.153,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

EMBALAGEM A PARTIR DE 1 LITRO. COM OU SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO. (EQUIVALENTE: ISOSOURCE SOYA, TROPHIC SOYA). EXCLUSIVO ME/EPP TROPHIC SOYA – 1000ML / PRODIET						
BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, SISTEMA DE UMA PEÇA, PLANA: DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIDOR, TRANSPARENTE OU OPACA, SERÁ SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PACIENTES, COM OU SEM A SEGUNDA ABERTURA, SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RESINA SINTÉTICA OU MISTA, RECORTÁVEL OU PRÉ-CORTADA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. MODELO: 1 PÇ PLANA (COLO/ÍLEO) SEM CARVÃO COLOSTOMIA 1 PEÇA CONVATEC	UND	720	12,00	15,08	12,00	8.640,00
COMPOSTA POR: PLACA BASE CONVEXA (COM ACOPLE DE 70, RECORTÁVEL DE 15-53 MM OU 60 MM RECORTÁVEL DE 15-43 MM OU 50 MM RECORTÁVEL DE 15-33 MM, COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA A EROÇÃO COMPOSTA DE	UND	360	49,00	54,39	49,00	17.640,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMAGUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILAETHIDROCARBONETOALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOUPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA). E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS (COM ACOUPLE DE 70, OU 60 MM, TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOUPLE À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA DE LOTE E VALIDADE). EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO						
---	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DE AMOSTRA COLOSTOMIA 2 PEÇAS 50MM COLOPLAST+PLACA CONVEXA OPACA						
DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA SERÁ SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PACIENTES. PLACA BASE ADESIVA COMPOSTA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, ÓXIDO DE ZINCO, ESTIRENO-ISOPRENO- ESTIRENO, POLISOBUTILENO, SEM ADESIVO MICROPOROSO OU SIMILAR, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 10MM E RECORTÁVEL ATÉ NO MÍNIMO ATÉ 70MM. BOLSA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL, SILENCIOSO E COM TELA PROTETORA POLIÉSTER NÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ANTI- ODOR INTEGRADO PARA SAÍDA DOS GASES E COM CLAMP PARA FECHAMENTO DA BOLSA INDIVIDUAL, ADESIVO, SEGURO E HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA DO LOTE E VALIDADE. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA COLOSTOMIA 1 PEÇA COM CARVÃO COLOPLAST	UND	1000	13,60	31,90	13,60	1.360,00
DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA SERÁ SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PACIENTES. PLACA BASE ADESIVA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE DUPLA CAMADA E ALTA RESISTÊNCIA A EROÇÃO, COMPOSTA POR NO MÍNIMO PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, OXIDO DE FERRO, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO,	UND	720	52,97	68,08	52,97	38.138,40



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

POLISOBUTILENO E BORRACHA DE BUTILA SEM ADESIVO MICROPOROSO OU SIMILAR E COM HASTE PARA O CINTO DE SUSTENTAÇÃO NA PLACA, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15MM E NO MÍNIMO ATÉ 53MM. BOLSA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL, SILENCIOSO E COM TELA PROTETORA DE POLIÉSTER NÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ANTI-ODOR INTEGRADO PARA SAÍDA DOS GASES, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOLSA EM ENVELOPE E VELCRO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA DE LOTE E VALIDADE. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. COLOSTOMIA 1 PEÇA CONVEXA PROFUNDA						
DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA SERÁ SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PACIENTES. PLACA BASE ADESIVA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE DUPLA CAMADA E ALTA RESISTÊNCIA A EROÇÃO, COMPOSTA POR NO MÍNIMO PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ÓXIDO DE FERRO, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO, POLISOBUTILENO E BORRACHA DE BUTILA SEM ADESIVO MICROPOROSO OU SIMILAR E COM HASTE PARA O CINTO DE SUSTENTAÇÃO NA PLACA, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15MM E NO MÍNIMO ATÉ 53MM. BOLSA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO	UND	720	52,97	68,08	52,97	38.138,40



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL, SILENCIOSO E COM TELA PROTETORA DE POLIÉSTER NÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ANTI- ODOR INTEGRADO PARA SAÍDA DOS GASES, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOLSA EM ENVELOPE E VELCRO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA DE LOTE E VALIDADE. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. COLOSTOMIA 1 PEÇA CONVEXA PROFUNDA						
DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA SERÁ SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PACIENTES. PLACA BASE ADESIVA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE DUPLA CAMADA E ALTA RESISTÊNCIA A EROSÃO, COMPOSTA POR NO MÍNIMO PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, OXIDO DE FERRO, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO, POLISOBUTILENO E BORRACHA DE BUTILA SEM ADESIVO MICROPOROSO OU SIMILAR E COM HASTE PARA O CINTO DE SUSTENTAÇÃO NA PLACA, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15MM E NO MÍNIMO ATÉ 53MM. BOLSA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL, SILENCIOSO E COM TELA PROTETORA DE POLIÉSTER NÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ANTI- ODOR INTEGRADO PARA SAÍDA DOS GASES, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOLSA EM ENVELOPE E	UND	1.00 0	52,97	58,44	52,97	52.970,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

VELCRO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA DE LOTE E VALIDADE. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. COLOSTOMIA 1 PEÇA SENSURA MIO CONVEXA LIGHT OPACA COLOPLAST						
DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA SERÁ SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PACIENTES. PLACA BASE ADESIVA COMPOSTA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, ÓXIDO DE ZINCO, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO, POLISOBUTILENO, SEM ADESIVO MICROPOROSO OU SIMILAR, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 10MM E RECORTÁVEL ATÉ NO MÍNIMO ATÉ 70MM. BOLSA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL, SILENCIOSO E COM TELA PROTETORA POLIÉSTER NÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ANTI-ODOR INTEGRADO PARA SAÍDA DOS GASES E COM CLAMP PARA FECHAMENTO DA BOLSA INDIVIDUAL, ADESIVO, SEGURO E HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA DO LOTE E VALIDADE. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. COLOSTOMIA 2 PEÇAS 70 MM COLOPLAST PLACA PLANA	UND	360	47,00	56,27	47,00	16.920,00
SEMÁLCOOL. PASTA TUBO, CONSTITUÍDA DE	UND	120	71,00	80,18	71,00	8.520,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

HIDROCOLÓIDEMOLDÁVEL, USADO PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE PREGAS E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. PASTA PROTETORA						
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UND	500	4,44	4,77	4,44	2220,00
ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I - IGG	UND	10	150	149,28	149,28	1492,80
ANTICORPOS ANTI-CENTRÔMERO - RESOLUÇÃO Nº 047/2022	UND	10	15,36	16,68	15,36	153,60
ANTICORPOS ANTI-PEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO - CCP - RESOLUÇÃO Nº 047/2022	UND	20	43,8	61	43,8	876,00
ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS ANCA (P e C) - RESOLUÇÃO Nº 047/2022	UND	10	46,56	52	46,56	465,60
ANTI GLIADINA DEAMINADA IGA	UND	50	22,08	25	22,08	1104,00
ANTI GLIADINA DEAMINADA IGG	UND	50	21,48	24,28	21,48	1074,00
ANTI GLIADINA IGM	UND	50	25,44	31,27	25,44	1272,00
ANTIBIOGRAMA	UND	500	5,976	6,49	5,97	2985,00
ANTICORPOS ANTI-GAD	UND	10	48	60,28	48	480,00
ANTI-ENDOMISIO IGA	UND	70	38,736	41,38	38,73	2711,10
ANTI-ENDOMISIO IGM	UND	70	47,352	49,6	47,35	3314,50
ANTI-ENDOMISO IGG	UND	70	33,66	38,58	33,66	2356,20
CLEARANCE DE CREATININA	UND	100	4,21	5,02	4,21	421
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UND	10	3,28	3,45	3,28	32,8
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	UND	1	2,27	2,49	2,27	2,27
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UND	1	2,27	2,51	2,27	2,27
COOMBS DIRETO	UND	200	7,87	8,15	7,87	1574
COOMBS INDIRETO	UND	200	8,24	12,55	8,24	1648
COPROLOGICO FUNCIONAL DE FEZES (COPROCULTURA)	UND	50	6,41	7,77	6,41	320,5
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UND	500	6,74	7,68	6,74	3370
DENGUE IGG	UND	50	25,37	28	25,37	1268,5
DENGUE IGM	UND	50	25,37	29,33	23,56	1178
DETECCAO DE RNA DO HTLV-1	UND	5	78,00	78,33	78	390



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	UND	5	115,20	96	96	480
DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	UND	50	2,41	3,14	2,41	120,5
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	UND	50	11,10	11,91	11,1	555
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	UND	100	4,36	5,19	4,36	436
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UND	10	3,40	4,78	3,4	34
DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE (t 3 Livre)	UND	150	15,05	12,54	12,54	1881
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	UND	10	3,42	4,08	3,42	34,2
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UND	30	6,92	7,94	6,92	207,6
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	30	3,28	3,7	3,28	98,4
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	UND	50	3,28	3,58	3,28	164
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UND	500	1,64	2,09	1,64	820
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	UND	30	11,10	10,64	10,64	319,2
DIMERO D	UND	100	116,40	131,78	116,4	11640
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	UND	5	12,24	13,31	12,24	61,2
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UND	300	18,29	18,86	18,29	5487
DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	UND	5	8,06	12,67	8,06	40,3
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C)	UND	30	28,80	55,37	28,8	864
DOSAGEM DE ACIDO URICO	UND	300	2,22	2,54	2,22	666
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UND	10	18,78	18	18	180
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	UND	10	16,94	17,8	16,94	169,4
DOSAGEM DE ALBUMINA - RESOLUÇÃO Nº 007/2023	UND	30	2,22	2,53	2,22	66,6
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UND	10	4,42	4,74	4,42	44,2
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	UND	10	18,07	18,67	18,07	180,7
DOSAGEM DE ALUMINIO	UND	5	33,00	39,93	33	165
DOSAGEM DE AMILASE	UND	100	2,70	3,42	2,7	270
DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I - IGM	UND	5	150,00	101,67	101,67	508,35
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	UND	10	4,93	5,21	4,93	49,3
DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	UND	10	22,26	21,96	21,96	219,6



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UND	150	19,70	23,32	19,7	2955
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UND	150	19,70	25,35	19,7	2955
DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UND	10	7,78	10,12	7,78	77,8
DOSAGEM DE BARBITURATOS	UND	10	15,76	18,38	15,76	157,6
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UND	100	2,41	3,01	2,41	241
DOSAGEM DE CALCIO	UND	50	2,22	2,17	2,17	108,5
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	UND	20	4,21	4,48	4,21	84,2
DOSAGEM DE CALCITONINA	UND	10	17,26	20,72	17,26	172,6
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UND	10	21,04	23,88	21,04	210,4
DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	UND	10	94,50	112,09	94,5	945
DOSAGEM DE CITRATO	UND	10	2,41	2,01	2,01	20,1
DOSAGEM DE CLORETO	UND	10	2,22	1,85	1,85	18,5
DOSAGEM DE COBRE	UND	10	4,21	4,7	4,21	42,1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND	100	4,21	4,73	4,21	421
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND	100	4,21	4,72	4,21	421
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	100	2,22	2,54	2,22	222
DOSAGEM DE COLINESTERASE	UND	30	4,42	4,35	4,35	130,5
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	UND	10	20,59	19,5	19,5	195
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	UND	10	20,59	21,7	20,59	205,9
DOSAGEM DE CORTISOL	UND	30	11,83	12,83	11,83	354,9
DOSAGEM DE CREATININA	UND	100	2,22	2,97	2,22	222
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	100	4,42	4,66	4,42	442
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UND	100	4,94	4,51	4,51	451
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UND	10	13,50	13,08	13,08	130,8
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UND	50	4,42	5,04	4,42	221
DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	UND	10	10,76	13,38	10,76	107,6
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	UND	10	14,05	15,07	14,05	140,5
DOSAGEM DE ESTRADIOL	UND	30	12,18	13,41	12,18	365,4
DOSAGEM DE ESTRIOL	UND	30	13,86	15,97	13,86	415,8
DOSAGEM DE ESTRONA	UND	30	13,34	13,79	13,34	400,2



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DOSAGEM DE FATOR II	UND	10	6,37	10,28	6,37	63,7
DOSAGEM DE FATOR IX	UND	10	9,13	7,61	7,61	76,1
DOSAGEM DE FATOR V	UND	10	5,68	4,73	4,73	47,3
DOSAGEM DE FATOR VII	UND	10	9,71	8,09	8,09	80,9
DOSAGEM DE FATOR VIII	UND	10	7,96	6,63	6,63	66,3
DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	UND	10	18,00	16,13	16,13	161,3
DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	UND	10	22,69	18,91	18,91	189,1
DOSAGEM DE FATOR X	UND	10	7,99	6,66	6,66	66,6
DOSAGEM DE FATOR XI	UND	10	10,93	9,11	9,11	91,1
DOSAGEM DE FATOR XII	UND	10	12,61	10,51	10,51	105,1
DOSAGEM DE FATOR XIII	UND	10	7,99	6,66	6,66	66,6
DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	UND	5	14,52	14,1	14,1	70,5
DOSAGEM DE FENITOINA	UND	5	42,26	35,22	35,22	176,1
DOSAGEM DE FENOL	UND	5	2,46	2,91	2,46	12,3
DOSAGEM DE FERRITINA	UND	50	18,71	22,25	18,71	935,5
DOSAGEM DE FERRO SERICO	UND	50	4,21	4,7	4,21	210,5
DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	UND	5	5,52	5,26	5,26	26,3
DOSAGEM DE FOLATO	UND	10	18,78	17,73	17,73	177,3
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND	50	2,41	3,57	2,41	120,5
DOSAGEM DE FOSFORO	UND	10	2,22	4	2,22	22,2
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UND	50	4,21	5,69	4,21	210,5
DOSAGEM DE GLICOSE	UND	500	2,22	3,86	2,22	1110
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UND	10	9,42	9,71	9,42	94,2
DOSAGEM DE GORDURA FECAL	UND	20	3,65	4,01	3,65	73
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	500	9,43	9,59	9,43	4715
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UND	5	12,25	13,47	12,25	61,25
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	10	9,47	9,85	9,47	94,7
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	10	10,76	12,64	10,76	107,6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	500	10,75	10,37	10,37	5185
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UND	10	20,59	20,51	20,51	205,1
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	50	11,10	13,86	11,1	555



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	UND	20	19,56	24,96	19,56	391,2
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UND	10	20,59	22,65	20,59	205,9
DOSAGEM DE GLICOSE	UND	500	2,22	3,86	2,22	1110
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UND	10	9,42	9,71	9,42	94,2
DOSAGEM DE GORDURA FECAL	UND	20	3,65	4,01	3,65	73
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	500	9,43	9,59	9,43	4715
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UND	5	12,25	13,47	12,25	61,25
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	10	9,47	9,85	9,47	94,7
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	10	10,76	12,64	10,76	107,6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	500	10,75	10,37	10,37	5185
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UND	10	20,59	20,51	20,51	205,1
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	50	11,10	13,86	11,1	555
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	UND	20	19,56	24,96	19,56	391,2
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UND	10	20,59	22,65	20,59	205,9
DOSAGEM DE INSULINA	UND	20	12,20	13,53	12,2	244
DOSAGEM DE LIPASE	UND	20	2,70	3,43	2,7	54
DOSAGEM DE LITIO	UND	20	2,70	2,89	2,7	54
DOSAGEM DE MAGNESIO	UND	20	2,41	2,58	2,41	48,2
DOSAGEM DE MERCURIO	UND	5	2,45	2,8	2,45	12,25
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UND	50	9,74	9,29	9,74	487
DOSAGEM DE OXALATO	UND	10	4,42	4,86	4,42	44,2
DOSAGEM DE PARATORMONIO	UND	20	51,76	44,09	44,09	881,8
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	UND	10	18,42	18,93	15,35	153,5
DOSAGEM DE PEPTIDEONATRIURÉTICOS (BNP) - RESOLUÇÃO Nº 012/2023	UND	6	98,75	144,44	98,78	592,68
DOSAGEM DE PEPTIDEONATRIURÉTICOS (NT-PROBNP) - RESOLUÇÃO Nº 012/2023	UND	6	131,41	133,58	131,41	788,46
DOSAGEM DE POTASSIO	UND	30	2,22	3,61	2,22	66,6
DOSAGEM DE PROGESTERONA	UND	10	12,26	11,99	11,99	119,9
DOSAGEM DE PROLACTINA	UND	10	12,18	11,93	11,93	119,3
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UND	50	3,40	4,32	4,32	216



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UND	10	2,45	2,88	2,88	28,8
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UND	30	1,68	1,61	1,61	48,3
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES (ALBUMINA)	UND	30	2,22	5,39	2,22	66,6
DOSAGEM DE RENINA	UND	5	15,83	17,23	15,83	79,15
DOSAGEM DE SODIO	UND	30	2,22	2,57	2,22	66,6
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	UND	10	18,42	18,87	18,42	184,2
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	UND	10	15,73	16,58	15,73	157,3
DOSAGEM DE SULFATOS	UND	5	4,21	3,51	3,51	17,55
DOSAGEM DE T3 LIVRE	UND	300	4,22	8,71	4,22	1266
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UND	20	12,52	12,04	12,04	240,8
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UND	20	15,73	15,24	15,24	304,8
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UND	10	18,42	23,83	18,42	184,2
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	50	10,51	10,35	10,35	517,5
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	100	13,92	14,55	13,92	1392
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UND	100	2,41	3,64	2,41	241
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UND	100	2,41	3,46	2,41	241,00
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UND	50	4,94	4,92	4,92	246,00
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UND	100	4,21	4,64	4,21	421,00
DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	UND	50	10,45	11,15	10,45	522,5
DOSAGEM DE TROPONINA	UND	10	10,80	10,94	10,8	108,00
DOSAGEM DE UREIA	UND	100	2,22	2,95	2,22	222,00
DOSAGEM DE VITAMINA A	UND	20	59,27	55,1	55,1	1102
DOSAGEM DE VITAMINA B1	UND	10	89,99	157,4	89,99	899,9
DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	50	18,29	18	18	900
DOSAGEM DE VITAMINA B6	UND	20	102,67	100,25	100,25	2005
DOSAGEM DE ZINCO	UND	20	18,78	15,65	15,65	313
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	UND	20	16,02	15,29	15,29	305,8
DOSAGEM FATOR XIII DA COAGULAÇÃO	UND	10	75,00	79,58	75	750
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	30	6,49	7,05	6,49	194,7
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	UND	20	4,42	5,54	4,42	88,4
ELETROFORESE DE PROTEINAS	UND	20	5,30	6,38	5,3	106
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UND	100	3,36	4,5	3,36	336



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO-VAGINAL	UND	100	3,36	7,51	3,36	336
FATOR V DE LEIDEN - PESQUISA DE MUTAÇÃO	UND	20	146,40	125,58	125,58	2511,6
FATOR V DE LEIDEN (G1691A) E PROTROMBINA (G20210A) - PESQUISA DE MUTAÇÃO	UND	20	211,20	105,64	105,64	2112,8
FENOBARBITAL	UND	20	15,48	17,48	15,48	309,6
FRUTOSAMINA	UND	10	4,80	7,72	4,8	48
GRUPO SANGÜÍNEO (ABO) AMBULATORIAL	UND	500	18,00	27,09	18	9000
HEMOCROMATOSE (MUTAÇÕES C282Y, H63D E S65C)	UND	10	256,44	301,97	256,44	2564,4
HEMOGRAMA COMPLETO	UND	150	4,93	6,22	4,93	739,5
HIV, PCR QUANTITATIVO	UND	10	151,20	117,96	117,96	1179,6
HLA 27 DETECÇÃO POR PCR	UND	5	61,81	75,97	61,81	309,05
HOMOCISTEÍNA	UND	50	43,79	46,2	43,79	2189,5
IGE RAST - BATATA	UND	5	9,12	16,12	9,12	45,6
IGE RAST - LULA	UND	5	21,36	16,91	16,91	84,55
IGE RAST - MELÃO	UND	5	21,36	26,09	21,36	106,8
IGE RAST - NOZES	UND	5	17,34	16,12	16,12	80,6
IGE RAST - QUEIJO CHEDDAR	UND	5	22,44	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - TOMATE	UND	5	9,24	24,08	9,24	46,2
IGE RAST - UVA	UND	5	15,54	10,82	10,82	54,1
IGE RAST - ABACATE	UND	5	21,36	16,91	16,91	84,55
IGE RAST - ABACAXI	UND	5	10,26	16,12	10,26	51,3
IGE RAST - ABELHA	UND	5	10,26	29,33	10,26	51,3
IGE RAST - ÁCAROS DOMÉSTICOS	UND	200	10,26	15,01	10,26	2052
IGE RAST - ALFA LACTOALBUMINA	UND	200	9,24	20,34	9,24	1848
IGE RAST - ALFACE	UND	5	22,44	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - ALHO	UND	5	9,24	16,12	9,24	46,2
IGE RAST - AMEIXA	UND	5	22,44	33,19	22,44	112,2
IGE RAST - AMÊNDOA	UND	5	17,28	16,91	16,91	84,55
IGE RAST - AMENDOIM	UND	5	9,60	12,48	9,6	48
IGE RAST - ARROZ	UND	5	21,36	16,91	16,91	84,55
IGE RAST - AVEIA	UND	5	18,24	19,72	18,24	91,2
IGE RAST - AVELÃ	UND	5	11,76	16,12	11,76	58,8
IGE RAST - AZEITONA	UND	5	40,32	11,61	11,61	58,05



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

IGE RAST - BANANA	UND	5	21,36	32,84	21,36	106,8
IGE RAST - BARATA	UND	5	10,26	17,75	10,26	51,3
IGE RAST - BATATA DOCE	UND	5	22,44	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - BAUNILHA	UND	5	17,04	19,76	17,04	85,2
IGE RAST - BERINJELA	UND	5	70,02	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - BETA LACTOGLOBULINA	UND	200	9,12	17,11	9,12	1824
IGE RAST - BETERRABA	UND	5	40,32	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - BRÓCOLIS	UND	5	22,44	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - CACAU	UND	5	9,24	32,42	9,24	46,2
IGE RAST - CAFÉ	UND	5	16,98	10,82	10,82	54,1
IGE RAST - CAJU	UND	5	16,98	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - CAMARÃO	UND	5	10,26	17,58	10,26	51,3
IGE RAST - CARANGUEJO	UND	5	21,36	16,12	16,12	80,6
IGE RAST - CARNE BOVINA	UND	5	10,26	13,64	10,26	51,3
IGE RAST - CARNE DE CARNEIRO	UND	5	57,72	16,07	16,07	80,35
IGE RAST - CARNE DE FRANGO	UND	5	10,26	23,56	10,26	51,3
IGE RAST - CARNE DE PORCO	UND	5	10,26	24,62	10,26	51,3
IGE RAST - CASEÍNA	UND	200	9,36	14,78	9,36	1872
IGE RAST - CEVADA	UND	5	21,06	16,12	16,12	80,6
IGE RAST - CHOCOLATE	UND	5	15,78	22,08	15,78	78,9
IGE RAST - CLARA DE OVO	UND	200	10,26	15,31	10,26	2052
IGE RAST - COCO	UND	5	10,26	10,82	10,26	51,3
IGE RAST - CORANTES	UND	20	18,84	27,08	18,84	376,8
IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA DE BOI	UND	5	16,98	20,27	16,98	84,9
IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA DE CACHORRO	UND	200	10,26	15,53	10,26	2052
IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA DE CAVALO	UND	5	21,06	21,21	21,06	105,3
IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA DE GATO	UND	200	10,26	15,53	10,26	2052
IGE RAST - EPITÉLIOS - PÊLO DE CÃO	UND	5	10,26	16,5	10,26	51,3
IGE RAST - EPITÉLIOS - PENNA DE CANÁRIO	UND	5	16,98	18,01	16,98	84,9
IGE RAST - EPITÉLIOS - PENNA DE PATO	UND	5	21,36	18,01	21,36	106,8
IGE RAST - ERVILHA	UND	5	20,28	11,61	11,61	58,05
IGE RAST - FEIJÃO BRANCO	UND	5	22,26	25	22,26	111,3



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

IGE RAST - FEIJÃO VERMELHO	UND	20	16,98	25	16,98	339,6
IGE RAST - FORMIGA DE FOGO	UND	5	10,26	19,79	10,26	51,3
IGE RAST - GEMA DE OVO	UND	200	9,54	24,62	9,54	1908
IGE RAST - GENGIBRE	UND	2	70,02	25	25	50
IGE RAST - GLÚTEN	UND	100	10,26	21,79	10,26	1026
IGE RAST - GRAMÍNEAS AVEIA	UND	5	22,44	23	22,44	112,2
IGE RAST - GRAMÍNEAS CAPIM RABO RAPOSA	UND	5	70,08	27,44	27,44	137,2
IGE RAST - GRAMÍNEAS CENTEIO	UND	5	22,44	23	22,44	112,2
IGE RAST - GRAMÍNEAS CEVADA	UND	5	42	28,44	28,44	142,2
IGE RAST - GRAMÍNEAS GRAMA	UND	5	70,08	28,44	28,44	142,2
IGE RAST - LARANJA	UND	5	10,26	11,61	10,26	51,3
IGE RAST - LÁTEX	UND	5	9,24	38,53	9,24	46,2
IGE RAST - LEITE	UND	200	9,36	13,83	9,36	1872
IGE RAST - LEITE DE CABRA	UND	5	13,62	15,37	13,62	68,1
IGE RAST - LEITE FERVIDO	UND	5	10,26	15,37	10,26	51,3
IGE RAST - LEVEDURA - FERMENTO	UND	5	10,26	27,76	10,26	51,3
IGE RAST - LIMÃO SICILIANO	UND	5	10,26	28	10,26	51,3
IGE RAST - LINHAÇA	UND	5	22,44	25	22,44	112,2
IGE RAST - MAÇÃ	UND	5	10,26	11,61	10,26	51,3
IGE RAST - MALTE	UND	5	22,44	22,42	22,42	112,1
IGE RAST - MAMÃO PAPAIA	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - MANGA	UND	5	10,26	46	10,26	51,3
IGE RAST - MARACUJÁ	UND	5	22,44	25	22,44	112,2
IGE RAST - MARIMBONDO	UND	5	10,26	26,33	10,26	51,3
IGE RAST - MARISCO	UND	5	57,72	15,37	15,37	76,85
IGE RAST - MEL	UND	5	40,32	25	25	125
IGE RAST - MELANCIA	UND	5	21,36	55	21,36	106,8
IGE RAST - MERLUZA	UND	5	20,52	25	20,52	102,6
IGE RAST - MEXILHÃO AZUL	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - MILHO	UND	5	10,26	22,42	10,26	51,3
IGE RAST - MILHO MIÚDO	UND	5	22,26	22,42	22,26	111,3
IGE RAST - MORANGO	UND	5	9,6	34	9,6	48
IGE RAST - MOSCA DO SUDÃO	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - MOSQUITO COMUM - PERNILONGO	UND	5	9,36	11,37	9,36	46,8



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

IGE RAST - MUTUCA	UND	5	21,36	24,87	21,36	106,8
IGE RAST - NOZ PECÃ	UND	5	70,02	25	25	125
IGE RAST - ORÉGANO	UND	5	70,02	25	25	125
IGE RAST - OVO	UND	50	10,26	15,8	10,26	513
IGE RAST - OVO ALBUMINA	UND	5	10,26	18,58	10,26	51,3
IGE RAST - PÁPRICA	UND	5	16,98	25	16,98	84,9
IGE RAST - PEIXE - ATUM	UND	5	10,26	15,37	10,26	51,3
IGE RAST - PEIXE - BACALHAU	UND	5	10,26	15,37	10,26	51,3
IGE RAST - PEIXE - SALMÃO	UND	5	10,26	15,37	10,26	51,3
IGE RAST - PEIXE - TILÁPIA	UND	5	21,36	15,37	15,37	76,85
IGE RAST - PEPINO	UND	5	22,44	25	22,44	112,2
IGE RAST - PÊRA	UND	5	16,98	25	16,98	84,9
IGE RAST - PÊSSEGO	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - PIMENTA DO REINO	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - PIMENTA MALAGUETA	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - PIMENTA PRETA	UND	5	15,3	25	15,3	76,5
IGE RAST - PÓ CASEIRO	UND	200	10,26	17,73	10,26	2052
IGE RAST - PROTEINAS DO LEITE	UND	200	57,6	34,25	34,25	6850
IGE RAST - QUEIJO (TIPO CAMEMBERT, BRIE, ROQUEFORT)	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - QUEIJO GORGONZOLA	UND	5	16,98	25	16,98	84,9
IGE RAST - REPOLHO	UND	5	40,32	25	25	125
IGE RAST - SARDINHA	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - SEMENTE DE ALGODÃO	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - SOJA	UND	100	9,18	14,07	9,18	918
IGE RAST - TABACO	UND	5	21,36	25	21,36	106,8
IGE RAST - TRIGO	UND	50	9,36	13,33	9,36	468
IGE RAST - TRIGO SARRACENO	UND	5	22,26	25	22,26	111,3
IGE RAST - TROPOMIOSINA RECOMBINANTE CAMARÃO	UND	5	33,48	9,25	9,25	46,25
IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	UND	5	20,592	22,65	20,59	102,95
LIPIDOGRAMA	UND	50	14,856	22,63	14,85	742,5
METANEFRIAS URINARIAS	UND	20	84	65	65	1300
PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	UND	5	132	52,84	52,84	264,2
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	UND	20	12	17,35	12	240



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	UND	20	12	17,38	12	240
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	UND	50	10,40	12,41	14,89	744,60
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	UND	10	12,00	14,32	17,18	171,84
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	10	3,40	4,12	4,94	49,44
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	UND	20	20,59	28,90	34,68	693,60
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UND	2	102,00	110,33	132,40	264,79
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UND	100	12,00	14,87	17,84	1.784,40
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	UND	10	22,26	26,90	32,28	322,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	UND	10	12,00	15,76	18,91	189,12
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	UND	10	20,59	21,55	25,86	258,60
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	UND	2	20,59	19,73	23,68	47,35
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	UND	2	20,59	22,56	27,07	54,14
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	UND	10	20,59	19,57	23,48	234,84
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	UND	10	20,59	20,55	24,66	246,60
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	UND	10	22,26	21,33	25,60	255,96
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	UND	10	22,26	21,33	25,60	255,96
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UND	50	20,59	19,73	23,68	1.183,80
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UND	20	22,26	21,33	25,60	511,92
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UND	20	22,26	21,33	25,60	511,92
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	20	22,26	30,05	36,06	721,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	UND	20	22,26	18,55	22,26	445,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UND	5	11,10	12,55	15,06	75,30
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	UND	2	20,59	30,10	36,12	72,24
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UND	5	3,40	3,25	3,90	19,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	5	13,20	14,74	17,69	88,44
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	100	20,36	21,33	25,60	2.559,60



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UND	5	11,10	11,44	13,73	68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UND	10	22,26	24,21	29,05	290,52
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UND	5	20,59	21,59	25,91	129,54
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	UND	2	20,59	20,46	24,55	49,10
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	UND	10	20,59	27,11	32,53	325,32
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UND	10	20,59	32,82	39,38	393,84
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-TOTAL)	UND	20	22,26	21,33	25,60	511,92
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	10	13,93	14,61	17,53	175,32
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	100	22,26	23,71	28,45	2.845,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UND	5	11,10	11,51	13,81	69,06
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	UND	20	22,26	21,33	25,60	511,92
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UND	5	22,26	21,33	25,60	127,98
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UND	5	20,59	22,14	26,57	132,84
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	UND	2	20,59	24,81	29,77	59,54
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	UND	10	20,59	23,26	27,91	279,12
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UND	10	20,59	22,34	26,81	268,08
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	UND	100	6,95	31,05	37,26	3.726,00
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	UND	20	16,02	26,23	31,48	629,52
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	50	22,26	21,33	25,60	1.279,80
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UND	10	22,26	29,72	35,66	356,64
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UND	1	2,27	7,80	9,36	9,36
PESQUISA DE CELULAS LE	UND	5	4,93	5,88	7,06	35,28
PESQUISA DE CISTINA NA URINA	UND	5	2,45	3,15	3,78	18,90



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	UND	5	4,44	14,65	17,58	87,90
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UND	10	4,92	5,85	7,02	70,20
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	100	1,64	2,57	3,08	308,40
PESQUISA DE GORDURA FECAL	UND	10	1,98	1,90	2,28	22,80
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	UND	20	5,20	19,74	23,69	473,76
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UND	2	3,28	3,14	3,77	7,54
PESQUISA DE HLA - DQ2 E HLA - DQ8 - RESOLUÇÃO Nº 007/2023	UND	1	276,00		-	0,00
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	UND	10	2,45	2,25	2,70	27,00
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO- ESPECIFICA	UND	50	11,10	14,39	17,27	863,40
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UND	10	1,98	2,53	3,04	30,36
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	UND	2	1,98	2,40	2,88	5,76
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UND	20	1,98	4,68	5,62	112,32
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS AMOSTRA 2	UND	20	1,98	4,68	5,62	112,32
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	UND	5	5,33	4,44	5,33	26,64
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	20	1,98	2,53	3,04	60,72
PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UND	20	1,98	2,42	2,90	58,08
PROTEÍNA C FUNCIONAL	UND	20	90,00	76,74	76,74	1.534,80
PROTEÍNA S FUNCIONAL	UND	20	150,00	77,43	77,43	1.548,60
PROTEINA TOTAL NO LIQUOR	UND	1	3,41		-	-
PROTEINA URINARIA	UND	2	3,41	4,00	4,80	9,60
PROTEINA URINARIA 24 HORAS	UND	50	3,41	3,65	4,38	219,00
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UND	20	2,27	2,99	3,59	71,76
QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	UND	2	21,60	30,33	36,40	72,79
QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	UND	2	202,18	168,48	168,48	336,96
REACAO DE MONTENEGRO ID	UND	1	3,40	3,11	3,73	3,73
TESTE DE ABSORÇÃO A LACTOSE	UND	50	15,60	49,56	59,47	2.973,60
TESTE DE AVIDEZ IGG	UND	50	66,00	71,23	85,48	4.273,80
TESTE DE VDRL PARA DETECCAO DE SIFILIS	UND	5	3,23	4,47	5,36	26,82
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UND	50	12,00	14,76	17,71	885,60
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UND	50	12,00	15,19	18,23	911,40



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UND	15	3,28	3,82	4,58	68,76
TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	UND	50	3,40	4,51	5,41	270,60
TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	UND	100	3,40	4,51	5,41	541,20
TESTE RAPIDO DENGUE NS1 (ATE 05 DIAS DE SINTOMAS)	UND	50	27,13	50,00	60,00	3.000,00
TESTE RAPIDO INFLUENZA H1N1	UND	50	59,89	-	-	-
TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	UND	50	23,02	25,00	30,00	1.500,00
TESTE RAPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM	UND	20	37,80	-	-	-
TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	UND	100	28,86	38,00	45,60	4.560,00
UROCULTURA	UND	100	12,72	16,39	19,67	1.966,80
VÍRUS DA HEPATITE C (HCV), QUANTIFICAÇÃO (CARGA VIRAL) POR PCR	UND	10	265,20	186,42	186,42	1.864,20
ZICA IGG	UND	1	226,24	-	-	-
ZICA IGM	UND	1	226,24	-	-	-
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UND	5	5,04	6,46	7,75	38,76
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	UND	100	16,14	13,33	16,00	1.599,60
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	UND	200	16,14	12,68	15,22	3.043,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	100	3,36	8,00	9,60	960,00
CULTURA PARA BAAR	UND	10	6,76	17,50	21,00	210,00
Total						RS 1.060.460,40

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Consiste o objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - EXTRA COTA PARA O ANO DE 2025.

1.2 Os exames apresentam caráter eletivo e não visam atender a situações de urgência e/ou emergência, considerando-se que as atividades do CONTRATADO são de nível ambulatorial.

Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

Parágrafo segundo. Conforme resolução aprovada em Assembleia Geral pelos Prefeitos dos Municípios consorciados, em relação aos serviços do item I estabelecido na tabela acima, denominados de Preço Público, serão fixados uma taxa administrativa de 20% já consta no preço na tabela indicada neste contrato.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

2.2 A execução do objeto deste contrato se dará de forma contínua, mediante requisição de exames e consultas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cambará, conforme demanda da população local, respeitando-se os limites financeiros pactuados.

2.3 Os serviços serão prestados em unidades próprias ou credenciadas pelo CONSÓRCIO CONTRATADO, observando-se os fluxos operacionais previamente definidos pelo CISNORPI, com agendamento e execução conforme a disponibilidade da rede prestadora.

2.4 O prazo de execução dos serviços é contínuo e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, ou até o esgotamento dos recursos financeiros contratados, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) A CONTRATADA se obriga a acompanhar todos os atos relacionados à prestação dos serviços de maneira satisfatória, nos moldes a seguir:
- b) Garantir a qualidade dos serviços, mediante a utilização exclusiva de pessoal capaz, atendimento pronto e eficiente para a solução dos problemas, de forma que apresentem o melhor resultado final;
- c) Empenhar seus melhores esforços na prestação integral dos serviços, de modo a proporcionar o melhor resultado dentro das necessidades do contratante, ficando a execução dos mesmos sujeita à fiscalização pelo contratante;
- d) Comparecer à Prefeitura Municipal de Cambará, tantas e quantas vezes se fizerem necessário e toda vez que for solicitada sua presença pela Administração Municipal.
- e) Cumprir todos os encargos sociais e fiscais que disserem respeito à contratação dos profissionais que prestarão os serviços contratados pelo Município, não gerando o presente instrumento qualquer obrigação ao CONTRATANTE relativa a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- f) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas Contratuais e as normas enumeradas na Lei nº 14.133/2021.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- h) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- i) Deverá apresentar procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares, especialmente de apuração de quanto foi arrecadado e investido nos territórios de cada um deles, em relação a cada serviço sob regime de gestão associada de serviço público;
- j) Deverá realizar publicação periódica das demonstrações financeiras relativas à gestão associada, a qual deverá ser específica e segregada das demais demonstrações do consórcio público ou do prestador de serviços;

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas deste edital;

b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

c) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato/Ata de Registro de Preço.

d) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta licitação, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados pelas Portarias vigentes;

e) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

f) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

g) Os exames serão requisitados em impresso próprio do Secretário Municipal de Saúde do CONTRATANTE, os quais serão agendados e/ou autorizados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

5.1 Os contratos regidos pela lei 14.133/2021 poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela lei 14.133/2021;

II - Por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do item 5.1 do edital, às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental,



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

por circunstâncias alheias ao contratado.

5.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 5.1 deste edital, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

5.3 As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 5.1 do edital, não poderão transfigurar o objeto da contratação.

5.4 Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no item 5.2 do edital.

5.5 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

5.6 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

5.7 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

5.8 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021.

5.9 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

5.10 Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

I - para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;

II - por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no item 5.2 do edital;

III - por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da lei 14.133/2021;

IV - por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

5.11 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

5.12 Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

§ 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

§ 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

§ 5º Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação a que se refere o inciso II do item 5.12 do edital, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§ 6º A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

5.13 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

5.14 Após período de 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, poderá a Administração reajustar o valor registrado em conformidade com o índice de INPC ou outro índice que for mais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

vantajoso para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais;

b) definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

6.2 – Por ocasião da entrega e prestação de serviços, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

7.1 O CONTRATADO emitirá relação detalhada dos serviços realizados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, juntamente com boleto bancário com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil do mesmo mês.

7.1.1 A falta de pagamento implicará na imediata suspensão dos serviços, bem como cobrança por outros meios.

7.1.2 Em nenhuma hipótese será aceito o pagamento pelo paciente, sob pena de cancelamento do contrato, cabendo tal incumbência, exclusivamente, ao município Contratante.

7.2 - Os serviços destinados à Secretaria de Saúde deverão ter a Nota Fiscal / Fatura emitida para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ. 09.335.385/0001-12 – Centro – CEP. 86.390-000 – Cambará – PR.

7.3 – O contratado prestador de serviço e/ou fornecedor de bens deverá emitir a nota fiscal em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária, devendo destacar o IR no documento fiscal conforme Instrução Normativa RFB n 1234/2012 e Decreto Municipal 2981/2022. Bem como deverá observar a legislação deste município referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando for o caso.

7.3.1 – Cabe ao contratado comprovar qualquer situação especial para não incidência, seja ela



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

decorrente do enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma, condição excepcional observada pela norma federal.

7.4 – A não realização do destaque do IR na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

7.5 No caso de atraso de pagamento pelo Contratante, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias:

Cod Red.	Unid Orç	Função; Subfunção; Programa	Proj/Ativ	Elemento/Mesa	Compl. do Elemento	Fonte
509	07.002	10.302.0007	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	303
510						10496
918						210496

CLÁUSULA NONA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A responsabilidade pela gestão do contrato/ata de registro de preço será da Secretária Municipal de Saúde.

9.1.1 Responsável por acompanhar a execução do contrato, monitorar prazos e garantir que os serviços sejam prestados conforme os termos contratuais.

9.1.2 Relatórios de Acompanhamento

9.1.2.1. Relatórios Mensais

9.1.2.1.1 O Gestor do Contrato deverá elaborar relatórios mensais sobre a execução do contrato, com base nos registros feitos pelos fiscais. Esses relatórios devem incluir:

- a) Avaliação da conformidade dos objetos entregues;
- b) Registro de eventuais ocorrências ou irregularidades;
- c) Acompanhamento dos prazos e volumes entregues.

9.1.3 Relatório Final

9.1.3.1 Ao término do contrato, o Gestor deverá elaborar um Relatório Final, consolidando as informações coletadas durante toda a vigência contratual, destacando o desempenho da Contratada e eventuais melhorias para futuros contratos.

9.2 A responsabilidade pela fiscalização do contrato será da servidora Crislayne Maria Destefani



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Silva.

9.2.1 Responsáveis pela fiscalização técnica da prestação dos serviços, verificando a conformidade do fornecimento e montagem dos materiais, bem como o cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança.

9.2.2 Acompanhamento da Execução do Contrato

9.2.2.1. Controle de Qualidade

9.2.2.1.1 Os fiscais realizarão inspeções nas entregas para verificar se os objetos atendem às especificações estabelecidas no contrato.

9.2.2.1.2 Qualquer inconformidade deverá ser registrada em relatórios de inspeção e comunicada imediatamente ao Gestor do Contrato e à Contratada para correção.

9.2.3. Acompanhamento das Entregas

9.2.3.1 O Fiscal verificará se as entregas estão sendo realizadas nos prazos estipulados, conforme cronograma previamente acordado. Ele deverá manter um controle atualizado de todas as entregas, com os seguintes registros:

- a) Data e horário de cada entrega;
- b) Quantidades entregues;
- c) Local de entrega.

9.2.3.2 Caso sejam detectados atrasos, o Fiscal notificará a Contratada para que sejam adotadas as devidas providências.

9.2.4. Monitoramento da Documentação

9.2.4.1 O Fiscal deverá conferir as notas fiscais emitidas pela Contratada, garantindo que as mesmas estejam corretas e de acordo com os objetos entregues. O acompanhamento das notas fiscais servirá como base para autorizar o pagamento.

9.2.5 Comunicação entre as Partes

9.2.5.1 A comunicação oficial entre o Gestor do Contrato, os fiscais e a Contratada deverá ser feita preferencialmente por meio de ofícios ou por plataforma eletrônica oficial, com registro formal de todas as orientações e notificações. Eventuais ajustes ou correções solicitadas devem ser documentadas.

CLAUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação mesmo que parcial para o fornecimento dos itens objeto deste edital sob pena de aplicação das penalidades à empresa que estiver em desacordo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

11.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 3.229/2023.

11.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

11.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

11.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

11.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

11.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Concorrência ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Concorrência ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo da concorrência, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.2.3.2. A sanção prevista no item 23.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Cambará, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

11.3.1. Para as infrações previstas no item 11.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.3.2. Para as infrações previstas no item 11.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.7.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Dispensa em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.10 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso na entrega do objeto contratado implica, no pagamento pela contratada, de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratado, isentando-se, a CONTRATANTE, do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da lei 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, pelo BIRD, mediante adiantamento ou reembolso, este Banco imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4 - Considerando os propósitos destas cláusulas, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo BIRD, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO

16.1 – Este contrato será regido de acordo com a lei 14.133/2021 e alterações subsequentes, lei 11.107/2005 e o Decreto Federal 6.017/2007, DISPENSA 46/2025, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE PROGRAMA

17.1 Nos termos do art. 33 do Decreto Federal nº 6.017/2007, este contrato contempla os seguintes elementos essenciais previstos para os contratos de programa:

I – Objeto do contrato de programa: prestação de serviços públicos de saúde especializados (consultas e exames médicos eletivos), mediante execução associada por meio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI.

II – Metas a serem atingidas e indicadores de qualidade: as metas consistem na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde especializados. Os indicadores serão definidos conforme parâmetros técnicos estabelecidos pelo CONSÓRCIO, com base na resolutividade e tempo de atendimento, sendo acompanhados em relatórios mensais de execução.

III – Critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços: serão observados os padrões de qualidade estabelecidos pelo CISNORPI, nos termos de suas resoluções internas, abrangendo tempo de resposta, qualidade do atendimento, satisfação dos usuários e conformidade técnica dos exames realizados.

IV – Procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira: o CISNORPI manterá registros contábeis individualizados por ente consorciado, com publicação periódica das demonstrações financeiras e relatório anual de gestão, conforme previsto em seu estatuto e legislação aplicável.

V – Direitos, deveres e responsabilidades dos usuários: serão observados os princípios do SUS e garantido o acesso igualitário aos serviços, devendo o CISNORPI assegurar meios de reclamação, acompanhamento e avaliação pelos usuários.

VI – Forma de fiscalização pelos entes consorciados: a fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores designados, e poderá ocorrer também por comissão



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Centro – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

composta, nos moldes do art. 30 da Lei nº 8.987/1995.

VII – Forma de publicação periódica das demonstrações financeiras relativas à gestão associada: o CISONORPI publicará seus demonstrativos financeiros de forma específica e segregada, nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo art. 8º do Decreto nº 6.017/2007.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cambará estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Cambará, 12 de abril de 2025.

WALCIR

JOAQUIM:15

879438830

Assinado de forma
digital por WALCIR

JOAQUIM:15879438830

Dados: 2025.04.12

07:12:04 -03'00'

PREFEITO

WALCIR JOAQUIM

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.04.14 15:23:06 -03'00'

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

MARCELO JOSÉ BERNARDELLI PALHARES

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

